



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 169/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, a necessidade de **reparo na queda de meio-fio na Rua Ana Campos, nº 63, Bairro Industrial, Santana do Paraíso.**

Justificativa:

A queda do meio-fio no referido local tem causado transtornos tanto para pedestres quanto para motoristas, comprometendo a segurança viária e facilitando a erosão da via. Atualmente, a pavimentação da rua encontra-se em boas condições, mas a falta de uma contenção adequada pode comprometer sua integridade, resultando em danos estruturais e aumento nos custos de manutenção no futuro.

Dessa forma, é essencial que seja realizada a recomposição do meio-fio o quanto antes, garantindo a preservação da via e a segurança dos moradores da região.

Diante da necessidade urgente dessa intervenção, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para a execução do serviço.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santana do Paraíso, 28 de março de 2025.

Gabinete do Vereador Ronilson da Farmácia


Ronilson Cássio da Silva
Vereador

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.


RECORRIDOS
01/03/25 16:39
Amanda Silva da Oliveira
Assistente Administrativa


Ronilson Cássio da Silva
VEREADOR